

Despacho D/54/2021

Ao abrigo das competências que me são atribuídas nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento de Concursos Internos de Projetos de Investigação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado através do despacho 10396/2021, no Diário da República, 2.ª série de 22 de outubro, e da alínea x) do artigo 50.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, de 20 de outubro, e alterados pelo Despacho n.º 220/2019, de 7 de janeiro, e pelo Despacho n.º 1480/2021, de 5 de fevereiro, aprovo o aviso para apresentação de candidaturas à Primeira Edição do Concurso Interno de Projetos de Investigação, publicando-se o mesmo em anexo ao presente Despacho.

Nos termos do supracitado n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento, determino que o prazo de candidaturas à primeira fase do concurso decorra entre 15 de Novembro de 2021 a 15 de Janeiro de 2022, devendo as mesmas ser submetidas em língua inglesa, em formulário eletrónico próprio, através do Portal de Concursos de Projetos de I&D de CIÊNCIAS.

O presente ato é praticado no âmbito e em conformidade com as seguintes considerações:

- i. a aprovação do Regulamento de Concursos Internos de Projetos de Investigação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 10396/2021, de 22 de outubro;
- ii. a primeira edição do concurso decorrerá a partir de 15 de novembro de 2021;
- iii. o artigo 5.º do mencionado Regulamento estipula que *«As candidaturas são submetidas nos prazos e condições indicadas no Despacho do Diretor que aprova o aviso para apresentação de candidaturas.»*.

Luís Manuel Carriço
Diretor

Concurso Interno de Projetos de Investigação

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas, divulgado pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (**CIÊNCIAS**) na Internet (<https://ciencias.ulisboa.pt/>), foi elaborado nos termos do previsto no Regulamento de concursos internos de projetos de investigação, doravante designado por **Regulamento**.

1. OBJETIVOS E PRIORIDADES

Pretende-se com a edição de 2021 do concurso interno de projetos de investigação, que conta com o apoio da **FCiências.ID**, estimular o aparecimento de sinergias interdisciplinares de I&D no contexto das áreas científicas de CIÊNCIAS.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, FORMA DE APOIO E FINANCIAMENTO

Serão admitidos ao presente concurso candidaturas que cumpram os critérios de elegibilidade previstos do Artº 3º do **Regulamento**, e que apresentem equipas de investigação que incluam investigadores de pelo menos três Áreas Científicas de CIÊNCIAS (<https://ciencias.ulisboa.pt/pt/a-investiga%C3%A7%C3%A3o-na-faculdade-de-ci%C3%A7ncias-um-sistema-em-rede>).

A duração máxima de cada projeto é de 18 meses e a dotação global do concurso é de 135 mil euros, dos quais 50% serão suportados por receitas próprias de **CIÊNCIAS**, sendo os restantes 50% suportados pela **FCiências.ID**. O limite máximo de financiamento por projeto é de 45 mil euros de despesa directa.

3. MÉTODO DE SELEÇÃO

A metodologia de seleção e seriação dos projetos de investigação assenta nos seguintes critérios:

1ª Fase

- i. adequação aos objetivos do concurso;
- ii. excelência (com subcritérios com foco na novidade);
- iii. impacto (com subcritérios com foco no valor agregado transnacional);

Apenas as pré-propostas com uma apreciação qualitativa positiva serão convidadas a apresentar propostas completas na 2ª fase.

2ª Fase

As propostas completas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Mérito científico, carácter inovador e nível de interdisciplinaridade do projeto, numa ótica internacional;
- ii. Mérito científico do IR e da equipa de investigação;
- iii. Qualidade e exequibilidade do programa de trabalhos e dos indicadores de realização propostos, assim como razoabilidade orçamental;
- iv. Contributo para os Ojetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Nesta fase de avaliação, as pontuações de cada critério são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 10, com incrementos de 1. Os projetos serão objeto de hierarquização pelo Painel de Avaliação por ordem decrescente da classificação, obtida através da soma das pontuações obtidas nos quatro critérios de avaliação.

Como critério de desempate entre projetos com a mesma classificação total serão utilizadas sucessivamente, e por ordem decrescente, as classificações atribuídas aos critérios i), ii) e iii) e iv).

4. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas à primeira fase do concurso, nos termos previstos no **Regulamento**, devem ser apresentadas, em língua inglesa, a partir do dia 15 de novembro de 2021 até ao dia 15 de janeiro de 2022, em formulário eletrónico próprio através do Portal de Concursos de Projetos de I&D de **CIÊNCIAS**.

Os currículos dos membros da equipa de investigação do projeto deverão estar preenchidos na plataforma curricular CIÊNCIAVITAE e redigidos em língua inglesa.

5. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

CIÊNCIAS e a **FCiências.ID** promovem uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

6. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo **Regulamento** e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

7. PONTO DE CONTACTO

Informações sobre o concurso devem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico: concurso.projetos.ID@ciencias.ulisboa.pt.

Luís Carriço
Diretor